

PORTARIA Nº 111 de 17 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução do Consisa nº 06/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO a importância de designar profissionais capacitados para atuar na condução dos processos licitatórios e na gestão das contratações;

CONSIDERANDO a importância de designar profissionais capacitados para atuar na condução dos processos licitatórios e na gestão das contratações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JULIA MARIELI DA COSTA, ocupante do emprego público permanente de Agente Administrativa, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, responsável pela condução da fase preparatória e da condução dos processos licitatórios observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeadas os seguintes empregados para compor a EQUIPE DE APOIO à Agente de Contratação, com a finalidade de auxiliá-la nas etapas do processo licitatório:

I - LEDA ISABEL DE SIQUEIRA SOARES, ocupante do emprego público permanente de Agente Administrativo;

II - VIVIANE CORRÊA WINTER, ocupante do emprego público permanente de Contador;

Art. 3º As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio serão aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, Resolução do Consisa nº 06/2023 e demais regulamentos aplicáveis.

Art. 4º Nos casos de ausências, impedimentos legais, férias, licenças ou afastamentos temporários da Agente de Contratação titular, a empregada LEDA ISABEL DE SIQUEIRA SOARES, ocupante do emprego público permanente de Agente Administrativo, fica designada para atuar como substituta legal da Agente de Contratação, assumindo integralmente as suas atribuições durante o período de impedimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 74 de 22 de abril de 2025.

Lajeado/RS, 17 de junho de 2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
PREFEITO DE VESPASIANO CORRÊA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NORBERTO ROQUE DALPIAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO